Ofício nº 19/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.127/2024

Registro, 03 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.127/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" com PROPOSTA SUBSTITUTIVA de redação original, com efeitos modificativos, nos termos do artigo 211, inciso IV do Regimento Interno da Câmara.

Projeto de Lei refere-se a Criação de Ficha de Indenizações e Restituições sob a Categoria/ Elemento 3.3.90.93 - isenções da taxa de resíduos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos" conforme redação/ orientação do artigo 50 da lei complementar nº 001/98 - Código Tributário Municipal.

Esta iniciativa visa registrar adequadamente as compensações e devoluções relacionadas as isenções concedidas sobre a respectiva taxa, garantindo a transparência e precisão quando na elaboração dos demonstrativos na contabilidade e administração fiscal.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor **HEITOR PEREIRA SANSÃO**Presidente da Câmara Municipal de **REGISTRO/SP**

por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA icar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/B8CC-BE28-B382-940A e informe o código B8CC-BE28-B382-9A0A



PROJETO DE LEI Nº 2.127 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	26 - FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
PROGRAMA	46 - LIXO ZERO	
FONTE	03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2266 -MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo

UNID ORÇ.	26 - FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
PROGRAMA	46 - LIXO ZERO	
FONTE	03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2266 -MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
ELEMENTO	(246) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B8CC-BE28-B382-9A0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 03/05/2024 11:42:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 03/05/2024 14:25:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 03/05/2024 16:20:42 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 03/05/2024 17:18:26 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/B8CC-BE28-B382-9A0A